

PORTARIA Nº 171/2023

(DOC TCE-MT de 5.12.2023)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXIV do artigo 27 da Resolução nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Servidores	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Marcelo Catalano Corrêa Fiscal do Contrato: Marcio Soudixon Bruno de Souza Fiscal Substituto do Contrato: João Agostinho Jesus de Figueiredo	Contrato nº 39/2023 – AHS Comércio e Serviços de Produtos Alimentícios Eireli.	Fornecimento de material de expediente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 4 de dezembro de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente